



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ



(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº11/2025 DE CONTINUIDADE E
AMPLIAÇÃO DO PROJETO NOSSA HORTA - SABORES DA TERRA DA APAE

Aos 20 dias do mês de outubro de 2025, às 08:00h, reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizada na Rua dos Evangélicos, nº440, centro - Santa Maria de Jetibá- ES, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para proceder a Retificação da Resolução nº11 de continuidade e ampliação do Projeto Nossa Horta - Sabores da Terra da APAE, aprovada no dia 22 de setembro de 2025.

Onde se lê na Resolução de Realização:

Artigo 1º e Termo de Homologação e Declaração APROVA a proposta para pleitear a continuidade e ampliação do Projeto Nossa Horta - Sabores da Terra, custeado através de recursos externos. Considerando o período de execução de 12 meses (janeiro de 2025 a dezembro de 2025).

Leia-se:

Artigo 1º e Termo de Homologação e Declaração APROVA a proposta para pleitear a continuidade e ampliação do Projeto Nossa Horta - Sabores da Terra, custeado através de recursos externos. Considerando o período de execução de 12 meses (janeiro de 2026 a dezembro de 2026).

As demais disposições permanecem inalteradas.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

JACIRA GURTNER
Vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente - CMDCA